- 11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.
- 12. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.
- 13. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos. justificando as notas.
- § 1º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.
- § 2º O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.
- 14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, situada à Avenida Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto - SP ou pelos telefones 16 3315-3836, 3315-3679 ou 3315-3673, ou pelo e-mail: atac@listas.ffclrp.usp.br. (2021.1.904.59.0)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEI-RÃO PRETO

EDITAL ATAC 009/2023 - CONCURSO DE LIVRE DOCÊNCIA ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E MATEMÁTICA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEI-RÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 15/12/2014, e em sessão ordinária realizada em 23/02/2023, estarão abertas, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 01/03/2023 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 29/05/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto ao Departamento de Computação e Matemática, para as áreas de conhecimento e especialidades abaixo listadas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Área de Conhecimento: Matemática

Especialidade I: Equações Diferenciais Ordinárias

Propriedades gerais de equações diferenciais ordinárias: existência, unicidade, continuidade de soluções com relação às condições iniciais, continuação de soluções. Sistemas de equações diferenciais: sistemas lineares homogêneos e não homogêneos; sistemas lineares com coeficientes constantes: o caso bidimensional. Estabilidade no sentido de Liapunov e funções de Liapunov. Estabilidade de sistemas lineares e perturbados.

Especialidade II: Teoria Qualitativa das Equações Diferenciais Ordinárias

Sistemas autônomos: pontos de equilíbrio, retrato de fase. órbitas, comportamento assintótico das órbitas. O Teorema de Poincaré-Bendixson. Teorema do Fluxo Tubular, seção transversal e aplicação de Poincaré. Campos vetoriais lineares, linearização. Fluxos topologicamente conjugados, fluxos equivalentes. Teorema de Hartman-Grobman. Teoria de estabilidade de Lyapunov e de La Salle; singularidades globalmente atratoras. Campos vetoriais sobre variedades bidimensionais; órbitas recorrentes, conjuntos quasiminimais e minimais, fluxos transitivos. Existência de secão transversal global, estabilidade estrutural. Suspensões de transformações de intercâmbio de intervalos, dinâmica topológica das transformações de intercâmbio de intervalos. Estrutura de fluxos e folheações em variedades bidimensionais

Especialidade III: Análise

Funções reais de uma variável real. Limite. Continuidade. Derivada. Teorema do Valor Médio. Derivação implícita. Aplicações da derivada. Fórmula de Taylor. Antiderivada. Integral de Riemann. Teorema Fundamental do Cálculo. Aplicações da integral. Métodos de integração. Funções reais de várias variáveis reais. Limite. Continuidade. Diferenciabilidade. Fórmula de Taylor para funções de duas variáveis. Teorema da função implícita. Extremos de funções de duas variáveis. Integrais duplas e triplas. Integral de linha. Seguências e séries de números reais. Critérios de convergência e divergência para séries de números positivos. Séries absolutamente convergentes. Critério de Cauchy. Sequências de funções. Série de potências. Equações diferenciais ordinárias: equações diferenciais de 1a. ordem: separáveis. exatas e lineares, equações diferenciais lineares de 2a ordem com coeficientes constantes, homogêneas e não homogêneas.

Especialidade IV: Análise Numérica

Representação de números no computador, Erros, Condicionamento. Estabilidade de métodos numéricos. Métodos numéricos para solução de sistemas lineares, problemas de autovalores de matrizes, zeros de funções, ajuste de curvas, interpolação polinomial, integração e diferenciação. Problema de valor inicial bem posto. Solução numérica de equações diferenciais ordinárias de primeira ordem, de ordem superior e sistemas de equações diferenciais ordinárias: métodos de passo simples e de passo múltiplo. Métodos numéricos para solução de problemas de valor de contorno para equações diferenciais ordinárias. Solução numérica de equações diferenciais parciais: método de diferencas finitas. Consistência, convergência e estabilidade dos métodos iterativos para as equações elípticas, parabólicas e hiperbólicas. Método dos elementos finitos.

Especialidade V: Análise Complexa e Equações Diferenciais

O plano complexo. Função de uma variável complexa. Função Holomorfa. Condições de Cauchy-Riemann. Funções elementares. Integral de contorno. Teorema de Cauchy. Fórmula de Cauchy. Teorema de Liouville. Funções harmônicas. Séries de potências e funções analíticas. Séries de Laurent. Singularidades de funções analíticas. Teorema do Resíduo. Equações lineares de 1a. ordem: curvas características. Classificação das equações semi-lineares de 2a. ordem. Séries de Fourier: Convergência das séries de Fourier, Separação de variáveis. Equação da onda: soluções e métodos de energia. Equação de Laplace: fórmulas do valor médio, propriedades de funções harmônicas. Equação do calor: Princípio do máximo, Teorema de unicidade para o problema de Cauchy.

Especialidade VI: Teoria Ergódica

Transformações que preservam medida. Teorema de Recorrência de Poincaré. Ergodicidade. Teorema Ergódico de Birkhoff e aplicações. Mixing e o espectro de Lebesgue. Isomorfismo de transformações que preservam medida. Aspectos ergódicos da dinâmica topológica. Compacidade do espaço de medidas invariantes. Existência de medidas ergódicas. Entropia topológica e métrica.

Área de Conhecimento: Probabilidade e Estatística Especialidade I: Inferência Estatística

População e Amostra, distribuições amostrais da média e

da variância, teorema central do limite, estimação pontual e por intervalo da proporção, da média e da variância, estatísticas suficientes, famílias exponenciais, estimadores não viciados de variância uniformemente mínima, teorema de Lehmann-Scheffé. testes de hipóteses para a proporção, média, variância e diferença de médias. Nível descritivo, lema de Neyman Pearson, testes mais poderosos e uniformemente mais poderosos, testes da razão de verossimilhança generalizada.

Especialidade II: Probabilidade

Espaço de probabilidade, probabilidade condicional e independência, variáveis e vetores aleatórios (caso discreto e contínuo), esperança matemática e funções geradoras, esperança condicional, principais distribuições de probabilidade (uni e multivariadas): Uniforme discreta, Bernoulli, Binomial, Geométrica, Poisson, Normal, Exponencial, Cauchy e Uniforme contínua. Convergência de sequências de variáveis aleatórias, lei fraca e lei forte dos grandes números, teorema ergódico para seguências de variáveis aleatórias. Teorema central do limite

Especialidade III: Processos Estocásticos

Conceitos hásicos e exemplos Construção de cadeias de Markov, medidas invariantes, reversibilidade, lema de Kac, teorema ergódico para cadeias de Markov, convergência em distribuição via acoplamento, martingais, Processos de Poisson, Movimento Browniano, Processos Markovianos de Salto. Construção. Explosões.

Área de Conhecimento: Economia Matemática Especialidade I: Microeconomia

Teoria do comportamento do consumidor e demanda, teoria da firma-produção, concorrência perfeita, concorrência monopolística, oligopólio, formação de precos dos fatores de produção. Equilíbrio geral, bem estar, externalidades, modelos de agentes heterogêneos interagentes.

Especialidade II: Teoria dos jogos competitivos

Jogos na forma estratégica, tipos de equilíbrio, existência do equilíbrio de Nash, racionabilidade, jogos na forma extensa de informação perfeita, equilíbrio de Nash perfeito em subjogos jogos repetidos, jogos na forma extensa de informação imperfeita, equilíbrio sequencial. Exemplos de aplicação em economia.

Área de Conhecimento: Ciências de Computação Especialidade I: Processamento de sinais biomédicos

Sinais e Sistemas: Propriedades de sistemas; Sinais elementares: Sistemas lineares e invariantes no tempo: Convolução: Representação de Fourier; Transformada de Fourier discreta; Análise espectral. Fundamentos de imagens: O modelo de imagens; Amostragem, discretização e quantização; Histograma Principais modalidades de imagens médicas: Raios X; Ultrassom; Ressonância magnética nuclear; Tomografia computadorizada; Medicina nuclear. Melhoramento de imagens: Métodos espaciais; Suavização; Realce de bordas; Equalização de histograma.

Especialidade II: Computação Bioinspirada Computação Evolutiva: Algoritmos Genéticos, Estratégias Evolutivas, Programação Evolutiva, Programação Genética, Controle de Parâmetros, Estratégias para Manutenção da Diversidade, Aspectos de Projeto, Teoria. Redes Neurais Artificiais: Perceptron, Perceptron Multicamadas, Redes com Função de Base Radial, Mapas Auto Organizáveis.

Especialidade III: Inteligência Artificial

Sintaxe e semântica da programação lógica em linguagem Prolog. Representação de conhecimento utilizando Lógica Proposicional: proposições, operadores, fórmulas bem formadas, tabelas verdade, semântica da Lógica Proposicional, formas normais, notação clausal, prova por Resolução. Representação de conhecimento utilizando Lógica Relacional: interpretação de fórmulas e semântica da Lógica Relacional, simbolização de sentenças, forma normal prenex, notação clausal, prova por Resolução. Aprendizado supervisionado de conceitos (classificação). Aprendizado por memorização (instance-based). Aprendizado por árvores de decisão.

Especialidade IV: Sistemas Operacionais e Redes de Computadores

Processos e threads: conceitos, operações, algoritmos de escalonamento; Sincronismo de processos: conceitos e abordagens para exclusão mútua; Deadlocks: caracterização. métodos para detecção de deadlocks; Gerência de memória: princípios básicos, paginação, segmentação; Memória virtual: conceitos, algoritmos de substituição de páginas; Sistemas de arquivos: conceitos, métodos de alocação e gerenciamento de espaço livre. Modelo de referência TCP/IP: conceitos e estruturação; Protocolos da camada de aplicação; Protocolos da camada de transporte; Protocolos da camada de rede e protocolos de roteamento; Protocolos da camada de enlace.

Especialidade V: Análise e Processamento de Bioimagens Transformações geométricas de imagens. Transformações radiométricas, pré-processamento e filtros digitais para imagens. Detecção de bordas e segmentação de imagens. Morfologia matemática: operadores elementares e operadores conexos. Reconhecimento de padrões. Mecanismos de busca por similaridade. Técnicas de recuperação por conteúdo baseada em cor: histogramas; técnicas de recuperação por conteúdo baseada em textura: descritores de Haralick, transformada de wavelets; técnicas de recuperação por conteúdo baseada em forma: código da cadeia, medidas geométricas, momentos invariantes. Funções de distância para imagens. Aplicação de redes complexas para análise estrutural de imagens médicas. Processamento de imagens radiológicas, citológicas e histológicas.

Especialidade VI: Processamento, Manipulação e Recuperação de Informação

Conceitos fundamentais de recuperação de informação índices modelos consultas, avaliação e coleções, extração de informação, classificação e clustering, processamento textual, dicionários, ontologias, vocabulários controlados e índices, análise semântica, relacionamento de informações.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de

- 1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao. no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Prof. Dr. Marcelo Mulato, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
- I documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte); II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas

pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

- IV tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;
- elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candida tos do sexo masculino;

- VII certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justica Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.
- § 1° No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.
- § 2º Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.
- § 3º Para fins do inciso III. não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição

- § 4º Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
- § 5° Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.
- § 6º No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
- § 7º Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.
- § 8° É de integral responsabilidade do candidato a realiza ção do upload de cada um de seus documentos no campo espe cífico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
- § 9º É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
- § 10 Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
- 2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

I – prova escrita – peso 1;

- II defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 2;
- III julgamento do memorial com prova pública de arqui ção - peso 5;

– avaliação didática – peso 2.

- § 1º A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
- § 2° Os candidatos que se apresentarem depois do horário abelecido não poderão realizar as provas.
- § 3º A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:
 - 1. a elaboração de listas de pontos e de temas:
- 2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas:

3. a elaboração do relatório final.

- 4. As provas relacionadas nos incisos I a IV do item 3 deste edital poderão ser realizadas por videoconferência, contando com a presenca, no local do concurso, do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora.
- § 1° é de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do concurso; - Aos examinadores que estejam à distância será
- permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso.
- § 3° As provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas (por trinta minutos), caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato.
- § 4º Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso e deverá ser retomado a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico.
- § 5° Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.
- § 6º Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final. 5. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem
- geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP. § 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com
- base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período. § 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos
- imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.
- § 3° Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.
- § 4º Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos
- § 5º As anotações efetuadas durante o período de con sulta noderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão, ou pelo Presidente da Comissão em caso de prova realizada por videoconferência, e anexadas ao texto final
- § 6º A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.
- § 7º Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.
- § 8° O candidato poderá utilizar microcomputador para a zação da prova escrita, mediante solicitação por escrito a Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001 e decisão da Congregação em sessão de 26/11/2015.
- 6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.
- 7. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas: I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comis
- são Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos
- por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta; III – havendo concordância entre o examinador e o candi-
- dato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos 8. - O julgamento do memorial e a avaliação da prova
- pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos. § 1º – O mérito dos candidatos será julgado com base no
- conjunto de suas atividades que poderão compreender: I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
 - II atividade didática; III – atividades de formação e orientação de discípulos:
- IV atividades relacionadas à prestação de serviços à nunidade;
- V atividades profissionais, ou outras, quando for o caso: VI – diplomas e outras dignidades universitárias.
- § 2º A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

- 9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.
- § 1º A prova consistirá na elaboração, por escrito, de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina e será realizada de acordo com as seguintes normas:
- I a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;
- II a Comissão Julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato:
- III o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas: IV – findo o prazo mencionado no inciso III, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;
- V cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta. § 2º - O candidato poderá utilizar microcomputador para
- a realização da prova de avaliação didática, mediante solicita ção por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/ Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação em sessão de
- 10. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:
- I a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;
- II a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candi-

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova

- pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital; IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os can-
- didatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;
- 11. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal. 12. - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média
- ponderada das notas parciais por ele conferidas. 13. - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos. iustificando as notas.
- § 1º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.
- § 2º O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.
- 14. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, situada à Avenida Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto – SP ou pelos telefones 16 3315-3836, 3315-3679 ou 3315-3673, ou

LINIVERSIDADE DE SÃO PALILO FACULDADE DE FILOSOFIA. CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEI-

EDITAL ATAC 010/2023 - CONCURSO DE LIVRE DOCÊNCIA ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA. CIÊNCIAS E

LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 12/12/2019, e em sessão ordinária realizada em 23/02/2023, estarão abertas, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 01/03/2023 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 29/05/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, para as áreas de conhecimento e especialidades abaixo listadas, nos termos do art. 125, parágrafo 1°, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO

- Subárea: Alfabetização e letramento - Alfabetização: aspectos metodológicos;
- Alfabetização e autoria; - Alfabetização e letramento: fundamentos teóricos e
- aspectos práticos; - Alfabetizar-letrando: possibilidades para a Educação Infan
- til e anos iniciais do Ensino Fundamental; - Projetos pedagógicos de alfabetização e letramento para a Educação Infantil e anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Álfabetização, letramento, leitura e interpretação: teorias e práticas pedagógicas escolares na Educação infantil e no Ensino Letramento e formação de professores alfabetizadores:
- · A formação continuada do professor alfabetizador no Brasil;
- A língua, a linguagem, o discurso e a alfabetização no Brasil: - A psicogênese da língua escrita: fundamentos teóricos e a prática pedagógica escolar no Ensino Fundamental;

- O discurso pedagógico escolar, alfabetização, letramento e autoria no Ensino Fundamental. 2) Subárea: Educação Infantil Políticas de Educação Infantil no Brasil;

Gestão da/na Educação Infantil - sistemas/redes e unidades:

Creches e pré-escolas no Brasil: origens, concepções e desafios: Legislação e outras normativas para a educação infantil

Os direitos da criança e o direito à proteção integral; História da Educação Infantil no Brasil;

O acesso à educação infantil e as políticas de expansão de vagas e inclusão social: Professores de Educação Infantil: singularidades e desafios

para a formação; Concepções de infância na relação com os objetivos e funcões da educação da criança de 0 a 5 anos:

Educação infantil: relações entre escola e famílias; Gestão democrática na Educação infantil; Direito à infância e direito à brincadeira: Objetivos da Educação Infantil de qualidade; Concepções de infância e de Educação Infantil; Questões atuais sobre Educação Infantil no Brasil.

- 3) Subárea: Didática e Currículo Didática: campo epistemológico, disciplinar e de práticas
- pedagógicas; A pedagogia universitária e o desenvolvimento profissional docente: dilemas e desafios:
- As políticas de formação (inicial) dos profissionais do magistério: campo de disputas de concepções, políticas e currículos; -A formação continuada dos professores da Educação
- Básica: - Identidade e saberes da docência; - O Projeto Político Pedagógico e demais instâncias do pla-

nejamento como instrumento de gestão democrática;



- Fundamentos teóricos-metodológicos do ensino, segundo as diferentes abordagens;
- Elementos estruturantes da organização didática da aula: - O processo de avaliação da aprendizagem: formas, funções e instrumentos:
- As políticas curriculares: aspectos históricos, políticos e pedagógicos;
- O estágio curricular supervisionado como eixo formativo nos Cursos de Licenciatura:
- -A produção do conhecimento no campo da formação de

4) Subárea: História da Educação

- História da educação nos séculos XVI e XVII: os formadores da escola e da pedagogia moderna;
- A Companhia de Jesus: contribuições para a escola e a pedagogia no século XVI:
- História da educação na Idade Contemporânea: os forma-
- dores da escola e da pedagogia contemporânea; - A escola e a formação dos sistemas disciplinares a partir
- do século XVIII;
- A formação dos sistemas escolares nacionais na Europa durante o século XIX;
- Dos colégios da Companhia de Jesus ao sistema das Aulas Régias no Brasil;
- O século XIX e a formação da escola pública no Brasil;
- A expansão da escola pública na Primeira República;
 História da educação infantil no Brasil;
- Do Manifesto dos Pioneiros aos anos 1960: o escolanovismo no Brasil:
 - O pensamento educacional de Anísio Teixeira;
- O pensamento educacional de Paulo Freire;
- A educação e as constituições brasileiras História das políticas educacionais no Brasil:
- As instituições assistenciais e a educação da infância no
- 5) Subárea: Metodologia do Ensino de Geografia O saber geográfico e suas relações com o conhecimento
- escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- Os objetivos pedagógicos do ensino de Geografia para os anos iniciais do Ensino Fundamental: Políticas públicas para o ensino de Geografia nos anos
- iniciais do Ensino Fundamental; Os materiais didáticos e as diversas linguagens utilizadas no
- ensino da Geografia Escolar;
- Fundamentos teórico-metodológicos do ensino de Geografia para os anos iniciais do Ensino Fundamental;
- O cotidiano e a localidade no ensino de Geografia; O ensino de Geografia em diferentes espaços de apren-
- dizagem; A linguagem cartográfica nos anos iniciais do Ensino
- Fundamental; O ensino de Geografia e suas relações com a Cartografia
- nos anos iniciais do Ensino do Fundamental; A Didática da Geografia e a formação de professores.
- 6) Subárea: Metodologia do Ensino de Biologia e de Ciências Naturais
- Ensino de Biologia e de Ciências na escola brasileira: aspectos históricos e tendências Atuais;
- História da Ciência aplicada ao Ensino de Biologia e de Ciências:
- As relações ciência, tecnologia e sociedade (CTS) no Ensino de Biologia e de Ciências;
- Os currículos de Biologia e de Ciências na educação básica; A relação teoria e prática no Ensino de Biologia e de Ciências;
- Os espaços não formais no ensino de Biologia e de Ciências; A avaliação no Ensino de Biologia e de Ciências;
- A temática socioambiental e a educação ambiental no Ensino de Biologia e de Ciências;
- Formação inicial e continuada de professores de Biologia e de Ciências;
- As novas tecnologias de comunicação e informação no Ensino de Biologia e de Ciências.
- 7) Subárea: Psicologia Educacional
- A concepção psicogenética de Jean Piaget: contribuições e implicações para a educação escolar; A nsicologia histórico-cultural de Lev S. Vigotski: contribui-
- ções e implicações para a educação escolar; As diferenças e as contribuições das teorias de Piaget e
- Vigotski para a educação;
- Relações entre desenvolvimento humano e aprendizagem; Fatores psicossociais, relacionais e contextuais envolvidos na aprendizagem escolar; Relações entre sistema de ensino, fracasso escolar e psi-
- cologia; Contribuições da psicologia para reflexão sobre o papel da
- escola e da educação Contribuições da psicologia para o enfrentamento de ques-
- tões do cotidiano escolar; Os problemas ou dificuldades de aprendizagem: reflexões
- críticas à luz da psicologia; A importância e os desafios da relação professor-aluno;
 - Relações entre família e escola:
 - A escola, o sucesso escolar e a psicologia.
 - 8) Subárea: Sociologia da Educação O surgimento da sociologia como ciência e as principais
- teorias sociológicas: A contribuição de Émile Durkheim para a educação;
- A contribuição de Max Weber para a compreensão da
- A contribuição de Karl Marx para a compreensão da educação;
- A sociologia e o campo da Educação;
 - A sociologia e os campos da Cultura e da Educação; Instituições, circulos sociais de socialização e a reprodução
- Educação e reprodução das relações sociais;
- Educação e sociedade: desafios atuais; Contribuições da sociologia à compreensão da educação
- não escolar; Contribuições da sociologia à compreensão das relações
- entre educação escolar e educação não escolar;
- A Sociologia da Educação no Brasil: aspectos históricos, tendências e perpectivas futuras.
- 9) Subárea: Metodologia do Ensino de Química O Ensino de Química e a pesquisa em Ensino de Química: aspectos históricos, paradigmas e tendências atuais;
- Relações entre o conhecimento químico e o pedagógico; Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA) no Ensino
- de Química; Fundamentos teórico-metodológicos sobre a aprendizagem
- e o Ensino da Química;
- Linguagem e Ensino de Química; Transposição didática e recontextualização no Ensino de
- Alfabetização científica, letramento científico e enculturação científica no Ensino de Química; Novas tecnologias de comunicação e informação no Ensino
- de Química; A Química e o Ensino de Química: relações entre o método
- científico e a metodologia do Ensino de Química.
- 10) Subárea: Política, gestão e financiamento da educação
- Política educacional no Brasil: aspectos históricos;
- Educação e sociedade: inserção do sistema escolar na produção e reprodução social;
 - A garantia do direito à educação no Brasil; Educação e inclusão social;

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei 9394/96): contexto da aprovação e principais características; A oferta educacional e a distribuição de responsabilidades
- entre os diferentes níveis de governo; Aspectos relevantes e indicadores do atendimento da
- Educação Infantil; Aspectos relevantes e indicadores do atendimento do
- Ensino Fundamental; Aspectos relevantes e indicadores do atendimento do
- Aspectos relevantes e indicadores do atendimento da Educação Superior:
- Financiamento da educação no Brasil: fontes e aplicação dos recursos;
- Componentes dos custos educacionais:
 - O papel dos fundos no financiamento da educação; Gestão de sistemas de ensino;
 - Fundamentos da administração escolar:
- O princípio da gestão democrática da educação; A escola como local de trabalho;
- O projeto pedagógico enquanto instrumento de gestão escolar;
- Política educacional e os profissionais da educação ÁREA DE CONHECIMENTO: BIBLIOTECONOMIA, CIÊNCIAS
- DA INFORMAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO
- Especialidade I: Conhecimento, Informação e Meios de Transmissão Cultural Institucionalização e organização da informação e do
- conhecimento (Bibliotecas, Museus, Arquivos, Centros Culturais e outros). Produção e circulação do conhecimento: práticas e contextos culturais. Mediacões, cultura e conhecimento. Informação e sociedade. Conhecimento, Informação e meios de transmissão cultural. Relações entre Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação. História dos registros de informação. As atividades de mediação da informação dentro do contexto social, cultural e econômico contemporâneos.
- Especialidade II: Informação, Comunicação e Linguagem Estudos sobre as relações entre linguagem, representações sociais, identidade e memória. Dialogismo, intertextualidade
- e informação. Linguagem e Ideologia. Emissor, receptor, mensagem, código e canal: usuários e leitores da informação. O esquema da comunicação. Sujeito, leitura e arquivos. A linguagem na rede eletrônica. Arquivos digitais e o funcionamento da linguagem. Redes de Memória.
- Especialidade III: Organização do Conhecimento e Repre-
- sentação Temática da Informação Apostes teóricos da Linguística para organização, tratamento documental e informacional. Linguagem natural e linguagem documentaria. Linguagem e Comunicação na Organização do Conhecimento. Fundamentos de Organização do Conhecimento. Estudos Contemporâneos em Organização do Conhecimento. Sistemas de Organização do Conhecimento: características, funções e tipologias. Teoria da Classificação: histórico, princípios. classificações filosóficas, classificações bibliográficas. Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, processos, tipologias. Condensação documentária: construção de resumos.
- Tesauros, Folksonomia, Taxonomias e Ontologias Especialidade IV: Representação Descritiva da Informação Fundamentos teóricos da representação bibliográfica. Princípios internacionais de catalogação. Regras internacionais para a descrição bibliográfica: ISBDs e AACR. Catálogo e catálogos em linha. Formatos de intercâmbio de registros bibliográficos. Formato MARC 21: bibliográfico e autoridade. Functional Reguirements of Bibliographic Records (FRBR). Resource Description
- and Access (RDA) Especialidade V: Recursos e Unidades de Informação
- Recursos Informacionais em ciência da informação. Fontes de informação: características, tipologia. Controle bibliográfico. Comunicação Científica, Estudo de Usuário, Etapas e técnicas da pesquisa bibliográfica. Gestão ambiental em bibliotecas. Estética nos espaços de informação. A constituição de ambientes: elementos e linguagens arquitetônicas. Comunicação visual e mobiliário em ambientes de informação.
- Especialidade VI: Informação e Tecnologia Bibliotecas e Repositórios Digitais. Web Semântica. Preservação digital. Ciência de Dados (Data Science). Automação de unidades de informação. Ontologias. Big Data. Gerenciamento

eletrônico de documentos. Linked Data. Dados Abertos. Recupe-

- ração da informação. Especialidade VII: Gestão da Informação e do Conhecimento Dados, informação e conhecimento. Gestão da informação nas organizações. Cultura e comportamento informacional. Criação do conhecimento organizacional. Gestão do conhecimento organizacional. Fatores críticos de sucesso gestão do conhecimento. Níveis de maturidade da gestão do conhecimento. Modelos de implantação da gestão do conhecimento. O papel
- da tecnologia da informação e da comunicação na gestão do conhecimento Especialidade VIII: Gestão e Planejamento de Unidades de
- Planeiamento e estratégia: conceitos e obietivos. Planeiamento em unidades de informação. Diagnóstico organizacional. Inteligência competitiva. Administração de unidades de informação Teorias administrativas. Flaboração de projetos Auditoria informacional. Marketing em unidades de informação. Avaliação
- de serviços de informação Especialidade IX: Políticas Públicas e Formação Profissional
- da Informação Políticas públicas do livro e leitura. Políticas públicas das bibliotecas. Redes de Bibliotecas escolares e públicas. Políticas para o desenvolvimento de coleções. Política de aquisição e seleção. Políticas de informação. Estudo de Comunidade. Legislação do profissional da informação. Competências e Habilidades do profissional da informação. Perspectivas do profissional da
- informação na contemporaneidade. Especialidade X: Estudos Métricos em Ciência da Infor-
- Avaliação da produção científica. Os usos dos indicadores métricos nos estudos sociais da ciência. Bibliometria: conceitos e histórico. Indicadores bibliométricos: produtividade, fator de impacto, citações e colaboração. Informetria, Cientometria.
- Webometria e Altmetria conceitos, estruturas e aplicações. O concurso será regido pelos princípios constitucionais notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de
- Ribeirão Preto. 1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Prof. Dr. Marcelo Mulato, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:
- I documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte): II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam
- avaliação de seus méritos, em formato digital; III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado
- pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional: IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato
- digital; V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

- VI prova de quitação com o serviço militar para candida tos do sexo masculino:
- VII certidão de guitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.
- § 1° No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.
- § 2º Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.
- § 3º Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.
- § 4º Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
- § 5° Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encon tram em situação regular no Brasil.
- § 6º No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
- § 7º Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail
- § 8° É de integral responsabilidade do candidato a realiza ção do upload de cada um de seus documentos no campo espe cífico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
- § 9° É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
- § 10 Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
- 2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, em seu
- aspecto formal, publicando-se a decisão em edital. Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
 - 3. As provas constarão de:
- I prova escrita peso 1; II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 2:
- III julgamento do memorial com prova pública de argui-
- IV avaliação didática peso 2. § 1º - A convocação dos inscritos para a realização das
- provas será publicada no Diário Oficial do Estado. § 2° - Os candidatos que se apresentarem depois do horário
- estabelecido não poderão realizar as provas. § 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela
- Universidade, para: 1. a elaboração de listas de pontos e de temas
- 2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;
 - 3. a elaboração do relatório final.
- 4. As provas relacionadas nos incisos I a IV do item 3 deste edital poderão ser realizadas por videoconferência, contando com a presença, no local do concurso, do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora.

nibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados

§ 1° – é de integral responsabilidade do candidato a dispo-

- para sua participação em todas as provas e etapas do concurso; § 2º - Aos examinadores que estejam à distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso.
- § 3° As provas em que for utilizado sistema de videocon ferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas (por trinta minutos), caso verificado problema técnico que impeça a ade-
- quada participação de qualquer examinador ou do candidato. § 4º - Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso e deverá ser retomado a
- partir do estágio em que ocorreu o problema técnico. § 5º - Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.
- § 6° Todas as ocorrências deverão ser registradas no
- relatório final. 5. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto
- no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP. § 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto. sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras
- atividades nesse período. § 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a proce-
- dência da alegação. § 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de
- cinco horas de duração da prova. § 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos
- bibliográficos § 5° - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão, ou pelo Presidente da Comissão em caso de prova realizada por videoconferência, e
- anexadas ao texto final. § 6° - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos
- membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão. § 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.
- § 8° O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001 e decisão da Congregação em sessão de 26/11/2015.
- examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente. 7. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas

6. - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os

- as seguintes normas: I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da
- II a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

- III havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado
- o prazo global de sessenta minutos. 8. - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir
- o desempenho na arquição, bem como o mérito dos candidatos. - O mérito dos candidatos será julgado com base no njunto de suas atividades que poderão compreender:
 - I produção científica, literária, filosófica ou artística;
 - II atividade didática;
 - III atividades de formação e orientação de discípulos;
- IV atividades relacionadas à prestação de serviços à munidade:
- V atividades profissionais, ou outras, guando for o caso; VI – diplomas e outras dignidades universitárias.
- § 2º A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.
- 9. A prova de avaliação didática destina-se a verificar capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova consistirá na elaboração, por escrito, de plano

- de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina e será realizada de acordo com as seguintes normas: I – a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas,
- com base no programa do concurso: II – a Comissão Julgadora dará conhecimento dessa lista
- ao candidato; III – o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;
- IV findo o prazo mencionado no inciso III, o candidato terá duas horas para elaborar o texto; V – cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual
- tempo para resposta. § 2º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova de avaliação didática, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/ Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação em sessão de
- 26/11/2015. 10. - O julgamento do concurso de livre-docência será feito
- de acordo com as seguintes normas: I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o
- exame das provas de todos os candidatos: II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída ediatamente após o término das provas de todos os candi-
- III o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital:
- IV concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente; 11. - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproxi-

madas até a primeira casa decimal.

atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas. 13. - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos,

12. - Ao término da apreciação das provas, cada examinador

- justificando as notas. § 1º- Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julga dora relatórios individuais de seus membros. § 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado
- pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias. 14. - O resultado será proclamado imediatamente pela
- Comissão Julgadora em sessão pública. Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete. 15. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados

na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Filosofia,

Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, situada à Avenida

Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto - SP

- ou pelos telefones 16 3315-3836, 3315-3679 ou 3315-3673, ou pelo e-mail: atac@listas.ffclrp.usp.br. (2011.1.487.59.0) UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEI-EDITAL ATAC 011/2023 – CONCURSO DE LIVRE DOCÊNCIA ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DA FACULDADE DE FILOSOFIA. CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNI-
- VERSIDADE DE SÃO PAULO O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 15/12/2016. e em sessão ordinária realizada em 23/02/2023, estarão abertas, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 01/03/2023 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 29/05/2023, as inscricões ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto ao Departamento de Música, para as áreas de conhecimento e especialidades abaixo listadas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e
- o respectivo programa que segue:

 - 1. Instrumento 1.1. Programa
 - 1. O ensino do instrumento Aspectos técnico-artísticos do instrumento
 - 3. Repertório básico do instrumento 4. O instrumento na música contemporânea
 - 5. O instrumento na música de câmera 6. O instrumento na orquestra 7. A prática do acompanhamento no instrumento
- 8. Análise musical aplicada à prática interpretativa 9. A prática instrumental como complemento à formação músico
- 10. Aspectos históricos do instrumento 11. Aspectos históricos do repertório do instrumento
- 12. O instrumento e o repertório do bacharelado 13. O instrumento solista na orquestra
- 14. Práticas interpretativos na música brasileira Estilo composicional e o instrumento
- 2. Canto 2.1. Programa
- 1. O ensino do canto 2. Aspectos técnico-artístico do canto

8. A canção brasileira

- 3. Repertório básico do canto 4. O canto na música contemporânea
- 5. O canto na música de câmera 6. O canto solista e o canto coral 7. O canto na ópera
- 9. A prática vocal como complemento à formação do músico 10. A canção brasileira 11. Aspectos históricos do repertório do canto

12. O canto e a fisiologia humana

- 13. Práticas interpretativas no canto 14. O canto na música brasileira
- 15. O canto e suas interdisciplinaridades

Química;

